



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quarta-feira • 28 de Maio de 2014 • Ano VIII • Nº 529

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itajú do Colônia publica:

- **Lei Municipal de nº 552/14 de 27 de Maio de 2014** - Altera o anexo I da Lei 481/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal de Itajú do Colônia, sua Estrutura e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

LEI MUNICIPAL DE Nº. 552/14 DE 27 DE MAIO DE 2014.

“Altera o anexo I da Lei 481/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal de Itajú do Colônia, sua Estrutura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Promove alterações no anexo I da Lei Municipal 481/2009, que trata dos cargos de provimento em Comissão, no âmbito do Poder Executivo Municipal, que serão reclassificados nos níveis de vencimentos especificados nos termos do anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as expressamente em contrário, notadamente o anexo I da Lei 481/2009.

Art. 4º - Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itaju do Colônia - Ba, 27 de maio de 2014.

**EDINALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO
COLÔNIA - BAHIA**

TABELA DE CARGOS E PROVIMENTO EM COMISSÃO

| SÍMBOLO | VALOR (R\$) |
|---------|-------------|
| CC 1 | 2.500,00 |
| CC 2 | 1.600,00 |
| CC 3 | 1.200,00 |
| CC 4 | 950,00 |
| CC 5 | 840,00 |
| CC 6 | 730,00 |
| CC 7 | 730,00 |
| CC 8 | 730,00 |

| CARGOS | Nº. DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | NÍVEL | ATRIBUIÇÕES DO CARGO |
|---------------------------------|--------------|---------------|-------|---|
| COORDENADOR FINANCEIRO | 01 | 40 HS | CC 1 | Responsabiliza-se pela informação da disponibilidade de caixa ao setor contábil |
| COORDENADOR DE LICITAÇÃO | 01 | 40Hs | CC-1 | Responsabiliza-se pela coordenação da Comissão Permanente de Licitação - COPEL |
| | | | | Controla a expedição e procedimento de empenhos. |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

| | | | | |
|--|----|------|------|---|
| COORDENADORIA DO SETOR CONTÁBIL | 01 | 40HS | CC1 | Coordena as ações de lançamentos de despesas e receitas na contabilidade Municipal. Coordena o setor contábil, no acompanhamento e montagem dos processos de pagamentos. |
| DIRETORIA DO SETOR CONTÁBIL | 01 | 40Hs | CC-1 | Executa e auxilia a Coordenação Contábil, notadamente nas ações de lançamentos de despesas e receitas, bem como no acompanhamento e montagem dos processos de pagamentos |
| COORDENADORIA DO GABINETE DO PREFEITO | 01 | 40HS | CC2 | Preparar e expedir a correspondência do prefeito; Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do prefeito; Organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO
COLÔNIA - BAHIA**

| | | | | |
|--|----|------|------|--|
| | | | | <p>pertinentes ao Executivo Municipal;</p> <p>Divulgar atividades internas e externas da prefeitura;</p> <p>Executar e coordenar a publicidade informativa dos órgãos do Município.</p> |
| COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO | 03 | 40HS | CC8 | <p>Coordena e unifica o setor responsável pelo controle de emissão de carteira de Identidade (RG) e a Junta de Serviço Militar;</p> <p>Define o cronograma de viagens dos agentes administrativos vinculados ao setor, para recebimento de materiais;</p> <p>Responsabiliza-se pela guarda dos documentos e sua distribuição entre os agentes públicos lotados no setor.</p> |
| DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL | 01 | 40HS | CC 4 | <p>Promove a coordenação de ações da Guarda Municipal;</p> <p>Organiza e controla a folha de ponto;</p> |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



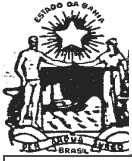
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

| | | | | |
|---|----|------|------|--|
| | | | | Define os turnos e a escala de trabalho dos guardas municipais. |
| COORDENADORIA DE MERCADOS E FEIRAS | 01 | 40HS | CC 5 | Coordena as atividades desenvolvidas nas feiras livres e Mercado Municipal; Gerencia ações do Matadouro Municipal. |
| DIRETORIA DE ATIVIDADES CULTURAIS | 01 | 40HS | CC 3 | Coordena no âmbito das diversas secretarias ações de fomento às atividades culturais; Promover aspectos culturais inerentes à comunidade de Itaju do Colônia, respeitando as tradições e folclore locais. |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS | 01 | 40HS | CC 2 | Coordena as compras da administração; Acompanhar e fiscalizar a distribuição de materiais nos diversos órgãos da administração pública; Aferir a conveniência de compras, tomando, por base distribuição |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO
COLÔNIA - BAHIA**

| | | | | |
|--|----|------|------|--|
| | | | | anteriormente efetuada; Efetuar o controle, mediante relatório de produtos comprados, fazendo seu controle de estoque. |
| COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 01 | 40HS | CC 3 | Desenvolver atividades de imprensa e relações públicas; Executar e controlar as atividades de Comunicação Social da prefeitura; Executar e coordenar a publicidade informativa dos órgãos do Município; Desenvolver atividades de registros e memorização das ações executadas pela Administração Municipal; Desenvolver atividades de mídia imprensa inclusive a edição do Jornal Oficial do Município. |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

| | | | | |
|--|----|------|------|--|
| COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA | 01 | 40HS | CC 7 | <p>Coordenar e implementar ações definidas pela Secretaria de Agricultura;</p> <p>Elaborar tarefas de caráter técnico, relativo à programação assistência técnica e controle de trabalhos agrícolas;</p> <p>Organizar palestras e encontros com agropecuaristas;</p> <p>Planejar e organizar o levantamento de informações, objetivando a coleta de dados para elaboração de projetos.</p> |
| COORDENADORIA DE ESPORTES | 01 | 40HS | CC2 | <p>Incentivar e difundir a prática esportiva entre jovens, crianças e adultos;</p> <p>Atuar na elaboração de projetos para implantação e fomento do esporte amador;</p> <p>Incentivar programas esportivos que visam atingir pessoas da</p> |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO
COLÔNIA - BAHIA**

| | | | | |
|---|----|-------|------|---|
| | | | | terceira idade; Coordenar as ações necessárias à realização de Campeonatos municipais. |
| COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA | 01 | 40 HS | CC2 | Coordena as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Administração, notadamente nas ações de pavimentação de ruas, reformas de logradouros, prédios escolares, prédios públicos, além de manutenção da rede de esgoto do Município. |
| COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO | 01 | 40 HS | CC 3 | Coordena e gerencia os trabalhos do setor de Tributos do Município, promove diretrizes para o trabalho dos agentes de fiscalização; Responsabiliza-se pelo lançamento de IPTU e cobranças de imposto ISS, além de outros Tributos Municipais, acompanhando os procedimentos administrativos fiscais. |
| | | | | Coordena e gerencia as diretrizes traçadas pela |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

| | | | | |
|-------------------------------|----|-------|------|--|
| DIRTORIA DE TRIBUTAÇÃO | 01 | 40 HS | CC 5 | <p>Coordenadoria de Tributação, gerenciando diretamente o trabalho dos fiscais do campo, dirige reuniões, planeja os trabalhos diários a serem executados, solicita e fornece os materiais utilizados pelos fiscais e agentes de tributos no âmbito de sua atuação;</p> <p>Coordena o trabalho dos fiscais quando da aferição dos licenciamentos das obras de construção nos termos da Legislação aplicável.</p> |
| PROCURADOR JURÍDICO | 01 | 40 HS | CC1 | <p>Promove orientação jurídica às unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres e deliberando sobre assuntos fiscais, trabalhistas, administrativos, previdenciário, etc.;</p> <p>Atua no controle da legalidade dos atos da administração. Representa o Município nas contendas judiciais.</p> |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO
COLÔNIA - BAHIA**

| | | | | |
|---|-----------|--------------|-------------|--|
| <p>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS</p> | <p>01</p> | <p>40 HS</p> | <p>CC 2</p> | <p>Coordena os trabalhos do RH, acompanha e fiscaliza a elaboração de folha de pagamentos;</p> <p>Responsabiliza-se pela manutenção atualizada do cadastro de funcionários;</p> <p>Responsabiliza-se pelo envio de relatórios para os setores financeiros (Tesouraria e Contadoria) do Município;</p> <p>Acompanha o processamento das informações funcionais em folha de pagamento para o TCM, informa GEFIP, SEFIP, DIRF e RAIS também responsável pela inscrição dos servidores no PASEP;</p> <p>Efetua tarefas afins e correlatas.</p> |
| | | | | <p>Responsável pelo Setor de transporte do Município;</p> <p>Solicita reparos nos</p> |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

| | | | | |
|---|----|-------|------|--|
| COORDENADORIA DE TRANSPORTES | 02 | 40 HS | CC 2 | carros da Prefeitura encaminhando relatórios de danos e preços dos equipamentos e reparos; Solicita combustível para os veículos; Dirige reunião com os motoristas, operadores de máquinas pesadas, mecânicos e auxiliares no intuito de melhor utilizar e servir os meios de transporte do Município à população. |
| ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO | 01 | 40 HS | CC 2 | Coordenar a assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas e sociais com os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe; Coordenar a agenda, audiências, reuniões do Prefeito e cerimonial. |
| | | | | Manter apoio aos diversos serviços da secretaria Municipal de Administração através de entrega de |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO
COLÔNIA - BAHIA**

| | | | | |
|--|-----------|--------------|-------------|---|
| <p>COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO</p> | <p>03</p> | <p>40 HS</p> | <p>CC 3</p> | <p>correspondências, dispensa de materiais de escritório e outros;</p> <p>Manter a organização do almoxarifado da SMA Desenvolver atividades correlatas.</p> |
| <p>DIRETORIA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚBLICA</p> | <p>01</p> | <p>40 HS</p> | <p>CC 5</p> | <p>Coordenador dos serviços de limpeza e conservação das vias públicas;</p> <p>Coordenar e orientar a varrição e coleta de resíduos sólidos (lixo urbano) das ruas e logradouros públicos;</p> <p>Coordenar e orientar a recolhimentos de entulhos, limpezas de terrenos baldios</p> <p>Coordenar as ações dos profissionais designados para a capinagem e roçagem das margens das estradas vicinais próximos ao Município.</p> |
| | | | | <p>Coordena a execução e acompanhamento de Projetos e programas Federais como:</p> |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

| | | | | |
|---|----|-------|------|---|
| COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS | 02 | 40 HS | CC 3 | <p>*PDE – Plano de desenvolvimento da Escola;</p> <p>*PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola;</p> <p>*PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar;</p> <p>*PEJA – Programa da educação de Jovens e Adultos;</p> <p>*Educação especial</p> <p>* Inclusão social;</p> <p>*Responsabiliza-se pelo acompanhamento da prestação de contas e documentos solicitados pelo FNDE;</p> |
| COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | 01 | 40 HS | CC 3 | <p>Coordena e gerencia a elaboração e aplicação do Regimento das Unidades Escolares;</p> <p>Coordena o Projeto político- pedagógico das Unidades Escolares (PPP)</p> |
| | | | | Responsável pela coordenação dos dados |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO
COLÔNIA - BAHIA**

| | | | | |
|---|----|-------|------|--|
| COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA | 01 | 40 HS | CC 3 | estatísticos escolares, pelas ações necessárias á realização do Censo Escolar, liderando a equipe de secretários escolares e agentes administrativos nas suas especificidades. |
| COORDENADORIA DA MERENDA ESCOLAR | 01 | 40 HS | CC 4 | Coordena o Programa PNAE – programa nacional de Alimentação Escolar, gerenciando a distribuição da Merenda nas Unidades Escolares. |
| COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | 01 | 40 HS | CC 3 | Coordena e gerencia a elaboração e aplicação do Regimento da unidades escolares; Coordena o Projeto Político Pedagógico da Unidades Escolares – PPP. |
| COORDENADORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS | 01 | 40 HS | CC 4 | Coordena as atividades inerentes à execução dos Programas Sociais desenvolvidos no âmbito do município; Gerencia a estrutura técnica e operacional dos programas Sociais junto ao Ministério do Desenvolvimento social; |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

| | | | | |
|------------------------------|----|-------|-----|---|
| | | | | <p>Responsabiliza-se pela correção das informações previstas nos cadastros sociais;</p> <p>Fiscaliza e promove a exclusão de beneficiários que tenham o perfil do Programa</p> |
| COORDENADORIA DO CRAS | 01 | 40 HS | CC3 | <p>Articula o processo de implantação, execução, monitoramento, registro e avaliação das ações, usuários e serviços;</p> <p>Coordena a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados no CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;</p> <p>Definir, com os profissionais, critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias;</p> |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO
COLÔNIA - BAHIA**

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | <p>Monitorar regularmente as ações de acordo com as diretrizes do programa, instrumentos e indicadores pactuados;</p> <p>Realizar reuniões periódicas com os profissionais e estagiários para a discussão e avaliação dos casos, atividades desenvolvidas e dos serviços ofertados. Promover e participar de reuniões periódicas com representantes de outras políticas públicas, visando articular a ação intersectorial no território;</p> <p>Contribuir com o Órgão Gestor Municipal na avaliação relativa à cobertura dos serviços no território e no estabelecimento de fluxo entre os serviços da Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social.</p> |
| | | | | Coordena as atividades da secretaria Municipal |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

| | | | | |
|--|----|-------|------|---|
| DIRETORIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS | 02 | 40 HS | CC 3 | <p>de Assistência Social, atua na elaboração e execução de programas de assistência e apoio à população carente do Município, promovendo a integração de seus diversos órgãos e entidades governamentais ou não;</p> <p>Também trabalha em parceria com o CRAS(apoio técnico auxilia na elaboração e execução de capacitação d mão de obra e sua integração no mercado de trabalho)</p> |
| COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | 02 | 40 HS | CC 4 | <p>Coordena as atividades da Secretaria, notadamente na condução dos diversos programas Sociais implantados no Município;</p> <p>Promove a interação dos Gestores dos Programas sociais com o titular da pasta, com vistas a potencializar as ações da secretaria;</p> <p>Ordena e controla as</p> |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO
COLÔNIA - BAHIA**

| | | | | |
|---|----|-------|------|--|
| | | | | correspondências e comunicações oficiais do titular da pasta. |
| DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS | 01 | 40 HS | CC 5 | Coordena in loco, as atividades das equipes responsáveis pela execução dos Programas sociais (PETI, Nossa Sopa, BPC na Escola, PROJOVEM, Programa de informática e infoleite Acompanha a frequência e evolução dos beneficiários de programas sociais; Responsabiliza-se pela emissão periódica de relatórios, demonstrando a eficiência ou não da execução do Programa para a Secretaria Municipal de Assistência Social. |
| COORDENADORIA DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO | 03 | 40 HS | CC 8 | Coordenar projetos de inclusão digital desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social em parceria com os demais entes federativos; Elaborar e executar |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

| | | | |
|--|----|-------|---|
| SOCIAL | | | projetos de treinamentos de muncípes mais carentes, abrangidos pelas ações da Secretaria Municipal de Ação Social. |
| COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL E DA | 01 | 40 HS | CC 3 Executar tarefas de apoio ao Secretário Municipal de Saúde, envolvendo Recursos Humanos; Organização da freqüência, correspondências, atendimento de ligações telefônicas, organização de agenda, digitação, redação de correspondência, preparação de relatórios etc; Coordenar as atividades de manutenção predial, almoxarifado de materiais de escritório e serviços de apoio administrativo, visando garantir o estado de conservação da infraestrutura física das instalações e a qualidade dos serviços de apoio administrativo; |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO
COLÔNIA - BAHIA**

| | | | | |
|--|----|-------|-----|--|
| SECRETARIA DE SAÚDE | | | | <p>Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, verificando quantidades, qualidade e especificações;</p> <p>Prestar assistência na administração da rede de computadores;</p> <p>Possibilitar que os usuários da Secretaria Municipal de Saúde disponham de equipamentos de microinformática e de rede de teleinformática em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pela assistência técnica, na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;</p> |
| ASSESSORIA DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 03 | 40 HS | CC8 | <p>Executar serviços de digitação profissional de nível médio com experiência em informática, digitação e alimentação de sistemas.</p> |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

| | | | | |
|--|----|-------|------|--|
| COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE | 01 | 20 HS | CC 2 | <p>Planejar, coordenar, executar, propor e implementar ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e saúde do trabalhador com a finalidade da promoção a saúde, prevenção e controle dos agravos e da vigilância a saúde no âmbito de competência da Secretaria Municipal de Saúde;</p> <p>O Cargo será ocupado exclusivamente por Profissional de nível superior da área da Saúde;</p> <p>Realizar ações de busca e apreensão de produtos fora do padrão de qualidade;</p> <p>Estabelecer frente aos empresários e pequenos comerciantes a prevenção de acidentes de trabalho ou condições impróprias que possa comprometer a saúde do trabalhador;</p> <p>Promover o uso de EPI (Equipamento de</p> |
|--|----|-------|------|--|

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO
COLÔNIA - BAHIA**

| | | | | |
|--|----|-------|------|--|
| | | | | proteção individual) para o trabalhador e os empregadores. |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 01 | 40 HS | CC 6 | Responsável pelo gerenciamento, alimentação e manutenção dos programas do sistema municipal de Saúde, processamento e faturamento de AIH, cadastramento, habilitação de equipes dos PSF e saúde bucal. Confecção do cartão SUS e outros serviços que seja relacionado a Secretaria Municipal de Saúde. |
| COORDENADORIA DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE | 06 | 40 HS | CC 7 | .Coordena a alimentação de dados para os programas de saúde do Município; .Elaborar e executar projetos. |
| COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL | 01 | 20 HS | CC2 | .Exercer a responsabilidade técnica perante aos órgãos fiscalizadores (CROBA, VISA e outros); .Planejar e coordenar as atividades do Programa de saúde bucal e do CEO no Município; .Profissional |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

| | | | | |
|---|----|-------|-----|--|
| | | | | odontológico registrado no CROBA. |
| COORDENAÇÃO DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO | 01 | 40 HS | CC4 | <p>Gerenciar os procedimentos médicos disponibilizados pelo Sistema único de Saúde – SUS;</p> <p>Otimizar a oferta dos procedimentos, a fim de dirimir o aumento da fila de espera dos procedimentos;</p> <p>Articular com serviços de regulação das macro-regiões a distribuição e atendimento dos serviços;</p> <p>Coordena as ações da saúde no apoio ao transporte, hospitalização, óbitos e nascimentos/partos nas referências e contra-referências;</p> <p>Coordenar as ações de atendimento da comunidade local, de modo a garantir a prioridade de atendimento ao estado de gravidade do</p> |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO
COLÔNIA - BAHIA**

| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | | | <p>paciente e faixa etária de acordo com o protocolo clínico;</p> <p>Coordenar a operação do complexo regulador dos serviços presentes no seu território, de acordo com as pactuações estabelecidas.</p> <p>Garantir os processos de trabalho de regulação da assistência à Saúde;</p> <p>Analisar a situação de saúde no município, elaborar protocolos e mecanismos de regulação que garantam aos usuários o acesso às ações e serviços de saúde nos diversos graus de complexidade;</p> <p>Profissional de nível superior ou médio com experiência em controle, avaliação e regulação.</p> |
| | | | | <p>Avaliar a atuação das equipes do PSF/PACS;</p> <p>Responsável pela implantação das equipes</p> |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

| | | | | |
|--|----|------|-----|--|
| COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA | 01 | 20HS | CC2 | <p>de saúde da família, reorganizando a atenção á saúde;</p> <p>Alimentar os sistemas de informações nacionais (SAI – SUS e SIAB);</p> <p>Avaliar a oferta de consulta relacionando com a necessidade mínima da população conforme programação;</p> <p>Desenvolver as ações e programar as atividades de acordo com o plano municipal de saúde;</p> <p>Coordenar e executar as atividades de informação, educação continuada e comunicação no âmbito;</p> <p>Planejar anualmente as ações de saúde do município, respitando as datas comemorativas no âmbito da saúde;</p> <p>Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento das</p> |
|--|----|------|-----|--|

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | <p>unidades básicas de saúde, dotando-as de recursos materiais e equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para esses serviços;</p> <p>Coordenar e manter a Programação Pactuada Integral (PP) atualizada;</p> <p>Coordenar a realização de tratamento fora do domicílio (TFD) para os munícipes;</p> <p>Gerenciar a qualidade e a consistência dos dados alimentados nos sistemas nacionais de informação a serem enviados às outras esferas de gestão.</p> <p>O Cargo será ocupado exclusivamente por Profissional de nível superior da área da Saúde.</p> |
| | | | | <p>Coordenar as ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos, passíveis de serem supervisionados pela</p> |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

| | | | | |
|--|----|------|-----|---|
| COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 01 | 20HS | CC2 | <p>Vigilância Sanitária;</p> <p>Traçar roteiros de vigilância ambiental em saúde relacionada à qualidade da água para o consumo, com ações freqüentes na coleta de água nos Sistemas de Abastecimento de água;</p> <p>Ordenar atividades educativas com técnicos profissionais de saúde e comunidade;</p> <p>Realiza a identificação, controle e prevenção dos autoprozooses;</p> <p>Supervisionar a proced~encia da carne, abate dos animais, distribuição e conservação da carne, a fim de prevenir o abate clandestino e o uso de carne contaminada;</p> <p>Liberar alvarás dos estabelecimentos de saúde e demais estabelecimentos supervisionados pela vigilância sanitária;</p> |
|--|----|------|-----|---|

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO
COLÔNIA - BAHIA**

| | | | | |
|---|----|-------|-----|--|
| | | | | <p>Realizar ações de busca e apreensão de produtos fora do padrão de qualidade;</p> <p>Estabelecer frente aos empresários e pequenos comerciantes a prevenção de acidentes de trabalho ou condições impróprias que possa comprometer a saúde do trabalhador;</p> <p>Promover o uso de EPI (Equipamento de Proteção individual) para o trabalhador e os empregadores.</p> |
| <p>DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR</p> | 01 | 20 HS | CC2 | <p>Planejar, coordenar e executar: a fiscalização das unidades prestadoras de serviço de saúde bem como seus profissionais, a fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos e controlar a comercialização de drogas e medicamentos, a fiscalização da manipulação e</p> |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | <p>comercialização de gêneros alimentícios;</p> <p>Desenvolver programas de Vigilância ambiental;</p> <p>Avaliar as condições de ambientes e processos de trabalho;</p> <p>Desenvolver atividades educativas.</p> |
| | | | | <p>.Profissional de nível superior com experiência em saúde pública;</p> <p>.Planejar, coordenar, organizar e controlar as atividades inerentes as ações de Vigilância epidemiológica no âmbito Municipal de acordo com normas e rotinas estabelecidas pela Secretaria Estadual da Saúde e do Ministério da Saúde;</p> <p>.Monitorar as condições de saúde da população através de instrumentos e critérios epidemiológicos recomendando medidas que se fizerem necessárias para</p> |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO
COLÔNIA - BAHIA**

| | | | | |
|--|-----------|--------------|-------------|---|
| <p>DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS</p> | <p>01</p> | <p>40 HS</p> | <p>CC-4</p> | <p>intervenção e controle das doenças; .Investigar, coletar e processar dados, analisar e interpretar os dados coletados, recomendar medidas de controle apropriadas, promover as ações de controle, avaliar a eficácia e efetividade das medidas adotadas, divulgar informações pertinentes; .Coordenar as ações de controle das doenças imunopreveníveis no município; .Coordenar as ações de imunização no município; .Adquirir e manter estoques de imunobiológicos no Município; .Coordenar a ação de aplicação de inseticidas no município.</p> |
| <p>COORDENADORIA DO SETOR DE PATRIMÔNIO</p> | <p>02</p> | <p>40HS</p> | <p>CC3</p> | <p>.Coordena as ações de acompanhamento patrimonial; .Responsabiliza-se pela elaboração periódica do inventário dos bens</p> |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5BAODQZEOF49W2Q5TEAMA

Esta edição encontra-se no site: www.itajudocolonia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BAHIA

| | | | | |
|------------------------------------|----|------|-----|--|
| | | | | móveis que guarnecem as repartições públicas municipais. |
| COORDENADORIA DO INFOCENTRO | 01 | 40HS | CC4 | . coordena e gerencia as atividades promovidas no Infocentro. .Elabora projetos de inclusão digital no âmbito do Infocentro. |
| MONITORIA DO INFOCENTRO | 01 | 40HS | CC5 | .Executa as ações planejadas pela Coordenadoria. |
| COORDENADORIA DISTRITAL | 02 | 40HS | CC3 | .Coordena as atividades atinentes ao serviço público municipal, no âmbito do distrito ou povoado de médio porte. .Encaminha solicitações e participa da formulação e acompanhamento de ações da administração municipal no distrito ou povoado de médio porte. .Controla a livro de ponto e a escala de serviço dos servidores municipais. |
| COORDENADORIA DE RELAÇÕES | 01 | 40HS | CC1 | .Coordena as relações institucionais dentre os diversos órgãos e Poderes nesta Unidade |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÚ DO
COLÔNIA - BAHIA**

| INSTITUCIONAIS | | | | Federativa. |
|--|----|------|-----|---|
| COORDENADORIA PARA ASSUNTOS INDÍGENAS | 01 | 40HS | CC3 | .Coordena atividades correlatas aos interesses Indígenas; .Elabora programas e projetos com vistas a promoção e valorização da cultura indígena. |
| COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO | 01 | 40HS | CC3 | .Elabora programas e Projetos de planejamento das ações municipais. |
| DIRETORIA DE EVENTOS | 02 | 40HS | CC6 | .Gerencia os eventos e festividades sob responsabilidade do Executivo Municipal. |

Av. Oscar Cardoso - 01, Centro - CEP 45.730-000 - Itaju do Colônia
CNPJ: 14.147.920/0001-41